



PREVPAR Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do
Município de Paranaíta-MT

CNPJ 03.222.709/0001-20

Rua Alceu Rossi s/n - Telefax (66) 3563-1103 ramal 223

CEP 78590-000 - PARANAÍTA - MATO GROSSO

PORTARIA N.º 002/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria especial por tempo de contribuição em favor da Sra. Iracema Lopes Pinheiro Nogueira”.

A Diretora Executiva do **PREVPAR**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 112, da Lei Municipal 281/2002, de 10 de julho de 2002, Art. 86, “I”, “II”, “III” e “IV”, da Lei Complementar de n.º 002/2005, de 01 de junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria especial por tempo de contribuição, em favor da Sra. Iracema Lopes Pinheiro Nogueira, portadora do RG de n.º *****-** SESP/MT, inscrita no CPF n.º ***.*** ***-**, efetiva no cargo de PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, Classe “C”, Nível “08”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contando com um total de 12.589 dias, ou seja, 34 (trinta e quatro) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias de contribuição, com proventos integrais e com direito a paridade, conforme o processo do PREVPAR n.º 001/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta - MT, 12 de janeiro de 2024.

Angélica Scatola Pedroso
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito Municipal